



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	6
Atas de registro de preço	12
Inexigibilidade	18
Comunicados	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da educação e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 326/2024, protocolado sob nº 2130/2024 em 26/11/2024, a Secretária de Educação solicita a nomeação da Comissão para análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de análise de processos de acúmulo de cargo dos profissionais da área de educação, **para o ano letivo de 2025**, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- KAUANA DAMARIS COELHO, CPF nº 314.***.***-50

II- SANDRA ELISA IAROSSO MACIEL ABREU, CPF nº 296.***.***-67

III- JANAINA BALBINO VELOSO, CPF nº 373.***.***-50

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora **KAUANA DAMARIS COELHO**.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão para atribuição de classes e ou/aulas e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 325/2024, protocolado sob nº 2129/2024 em 26/11/2024, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto solicita a nomeação da Comissão de Atribuição de Classes e ou/Aulas para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de atribuição de classes e ou/aulas para o ano **letivo de 2025**, que será composta pelos seguintes membros, a saber:

I- VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA, CPF nº 095.***.***-12.

II- GORETE ROSA DOS SANTOS, CPF nº 095.***.***-71.

III- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA, CPF nº 087.***.***-09.

IV- EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO, CPF nº 253.***.***-23.

V- CLAUDIA REGINA FLOR, CPF nº 119.***.***-23.

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Comissão, ora nomeada, a senhora **VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA**.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, nada data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 3 de 19

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1986/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 55/2024
DISPENSA 55/2024

OBJETO: Aquisição de panetones com frutas cristalizadas, para atender as solicitações do Gabinete e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Big Mart Centro de Compras Ltda Demais, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.339.721/0013-27, com sede na Rua Belarmino da Silva Franca, nº. 500, Bairro Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 59.881,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

14.133/2021. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei

Castilho/SP, 27 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 4 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2086/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 56/2024
DISPENSA 56/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de montagem, instalação, administração e execução geral das atividades relacionadas a decoração do "Natal Acolhedor", de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 26.716.962 Gilberto Ulisses Bacurau Junior, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.716.962/0001-35, com sede na Rua Nagib M. Zahr, nº. 891, fundos, Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 27 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 5 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2082/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 113/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 58/2024
DISPENSA 58/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada para a montagem e desmontagem das instalações elétricas, gerenciamento e execução geral de todas as atividades relacionadas a iluminação para a realização do "Natal Acolhedor", de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 40.885.754 Reginaldo Antonio da Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.885.754/0001-90, com sede na Rua Agrário de Brito Neves, nº. 370, Leão I, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 27 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 6 de 19

Extrato

CONTRATO Nº 042/2024/L&C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 09/2024, FORMA ELETRÔNICA.

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/05/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ZIOBER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.374.053/0001-84, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Aluizio Nunes Costa, nº. 842, Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, neste ato representada pelo Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de equipamentos de ginástica, com fornecimento de materiais, para a revitalização do pátio da Estação Ferroviária, urbanização de área verde e feira do Pequeno Produtor, objeto do Contrato de Repasse 460.810-23/2016, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos provenientes da CESP – Companhia Energética de São Paulo.	32.000,00

Nos termos do art. 94, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 7 de 19

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE E FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR)

Endereço: AVENIDA SAMIR ZAHR – CASTILHO/SP.

BDI 22,12%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PÇO.UNIT.	PÇO.UNIT. C/ BDI	PÇO.TOTAL
------	--------	---------------	------	------	-----------	---------------------	-----------

PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS URBANOS

1.			REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE E FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR)				
1.2.			EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA (ACADEMIA AO AR LIVRE)				
1.2.1. 1.2.2. 1.2.3.	SINAPI Composição Composição	98524 COMP 101173 COMP 97101	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 20 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (BASE/PISO)	UN	1,00	8.680,00	8.680,00
1.2.4.	SINAPI	103185	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	5.170,00	5.170,00
1.2.5.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.840,00	4.840,00
1.2.6.	SINAPI	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.730,00	4.730,00
1.2.7.	SINAPI	103193	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	1.210,00	1.210,00
1.2.8.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	1.980,00	1.980,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 8 de 19

1.2.9.	SINAPI	103205	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00		3.080,00	3.080,00
1.2.10.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	UN	1,00		2.310,00	2.310,00
							VALOR TOTAL	32.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 9 de 19

CONTRATO Nº 046/2024/L&C.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1881/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024.
CONCORRÊNCIA Nº 12/2024, FORMA ELETRÔNICA.

VALOR: R\$ 43.769,41 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

DATA DA VIGÊNCIA: 22/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. A. ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.818.101/0001-04, com sede na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua Tomé Emídio de Souza, nº. 865, Bairro Laranjeiras, neste ato representada pelo Sr. JORGE ABDO ABDALLA, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R\$)
1	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a execução 838,71 m2 de calçamento acessível em concreto nos passeios públicos de vias pavimentadas, em conformidade com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020), a ser realizada no Bairro Grande Lago Urubupungá do Município de Castilho – SP.	43.769,41

Nos termos do art. 94, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data Base: 26/09/2024

Obra: EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ACESSÍVEL NAS VIAS PÚBLICAS - BAIRRO GRANDE LAGO URUBUPUNGÁ
Local: VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO GRANDE LAGO URUBUPUNGÁ
SINAPI / SINAPI-I N DES / CDHU S DES 08/2024 - 194
BDI - PAVIMENTAÇÃO 22,04%

Item	REF	Código	Descrição dos serviços	Un.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Unit. c/BDI	R\$ Total
1.			PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO GRANDE LAGO URUBUPUNGÁ					43.769,41
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	m²	838,71	5,76	7,02	5.887,74
1.2	CDHU	02.09.040	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIOS DE ATÉ 1 KM	m²	11,64	4,07	4,96	57,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 10 de 19

1.3	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	m²	838,71	1,19	1,45	1.216,12
1.4	SINAPI-I	42408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E=200 MICRA	m²	838,71	1,07	1,30	1.090,32
1.5	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	41,42	616,57	752,46	31.166,89
1.6	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	10,40	78,81	96,17	1.000,16
1.7	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023	m²	10,00	162,63	198,47	1.984,70
1.8	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m	58,40	15,43	18,83	1.099,67
1.9	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,88	247,77	302,37	266,08

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 11 de 19

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 055/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: FS Gestão Empresarial Ltda - ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização da Casa Aconchego do Município de Castilho.

Valor: R\$ 129.073,17.

Data da assinatura: 22/11/2024.

Vigência: 25/11/2025.

Modalidade: Pregão 38/2021.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 28 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 12 de 19

Atas de registro de preço



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



TERMO ADITIVO Nº 31/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/L&C

PROCESSO LICITATÓRIO 131/2023
PREGÃO 32/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Prefeitura do Município de Castilho, localizada na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.663.556/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade - R. G. nº. 11.709.649-0 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.700.118-05, residente e domiciliado no Município de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua José Manoel de Ângelo, nº. 475, Centro, e a empresa **ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.724.157/0001-98, estabelecida na Avenida Arthur Gonçalves Salgado, nº. 248, Centro, CEP: 17.180-039, Telefone: (14) 3879 1785, (14) 9 9751 7590, e-mail: beto.aferreira@bol.com.br, beto.aferreira@outlook.com, na cidade de Iacanga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 23.109.773-6 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.819.808-60, residente e domiciliado na Avenida Arthur Gonçalves Salgado, nº. 248, Centro, na cidade de Iacanga, Estado de São Paulo, CEP: 17.180-039; doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do objeto, previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registros de Preços firmada entre as partes em 28/11/2023, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços registrados nesta Ata referem-se aos seguintes itens:

LOTE 01 – Bolas para futsal e bolas de futebol de campo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	20	Unit.	Bola para Futsal adulto, tamanho 61-64 cm, 410-440 gramas, costurada, PU, com miolo Slip System removível e Lubrificado,	288,00	5.760,00

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 13 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



			câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.		
02	12	Unit.	Bola para Futsal infantil, tamanho 55-59 cm, 350-380 gramas, PU, com miolo removível, câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	260,00	3.120,00
03	12	Unit.	Bola de Futsal mirim, tamanho 50-55 cm, 300-330 gramas, PU, com miolo removível, câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	250,00	3.000,00
04	12	Unit.	Bola de Futsal iniciação, tamanho 40-43 cm, 250-280 gramas, PU, com miolo removível, câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futsal.	240,00	2.880,00
05	40	Unit.	Bola de futebol de campo, tamanho 68-70 cm, 410-450 gramas, PU Ultra 100%, costurada, com miolo Slip System removível e lubrificado, câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futebol.	153,00	6.120,00
06	20	Unit.	Bola de futebol de campo n 04, tamanho 64-66 cm, 360-390 gramas, costurada, PVC, com miolo Slip System removível e lubrificado, câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futebol.	153,00	3.060,00
07	20	Unit.	Bola de futebol de campo n 03, tamanho 61-64 cm, 350-380 gramas, costurada, PVC, com miolo Slip System removível e lubrificado, câmara airbidity ou similar, aprovada pela Federação Paulista de Futebol.	153,00	3.060,00
TOTAL DO LOTE 01				27.000,00	

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 14 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



LOTE 02 – Bolas de handebol, bola de basquetebol e bola de vôlei.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
08	10	Unit.	Bola de handebol, tamanho oficial, H3L Suécia, 58 a 60 cm, 425 a 475 gramas, costurada, PU ultra grip, câmara airbility ou similar, miolo Slip system removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Internacional Federação de Handebol.	350,00	3.500,00
09	10	Unit.	Bola de handebol, tamanho oficial, H2L Suécia, 54 a 56 cm, 325 a 400 gramas, costurada, PU ultra grip, câmara airbility ou similar, miolo Slip system removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Internacional Federação de Handebol.	305,00	3.050,00
10	10	Unit.	Bola de handebol, tamanho oficial, H1L Suécia, 49 a 51 cm, 230 a 270 gramas, costurada, PU ultra grip, câmara airbility ou similar, miolo Slip system removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Internacional Federação de Handebol.	300,00	3.000,00
11	10	Unit.	Bola de handebol, para iniciação, H0L, para crianças a partir de 6 anos.	200,00	2.000,00
12	04	Unit.	Bola de basquetebol, tamanho 75-78 cm, 600 a 650 gramas, câmara airbility ou similar, matrizada, microfibra, miolo Slip System removível e lubrificado, aprovada pela Federação Internacional de Basquete com selo da CBB.	550,00	2.200,00
13	06	Unit.	Bola profissional de vôlei aprovada pela FIVB miolo: slip system removível e lubrificado câmara: airbility.	520,00	3.120,00
14	08	Unit.	Bolas de voleibol circunferência aproximada: 65 - 67 cm; câmara 6D: 100% borracha butílica; revestimento: poliuretano (PU); camada interna: neogel; indicado para: vôlei; forro termofixo; miolo removível; gomos 18.	190,00	1.520,00

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 15 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



15	04	Unit.	Bolas de voleibol de praia oficial circunferência aproximada: 66 - 68 cm; câmara 6D: 100% borracha butílica; revestimento: poliuretano (PU); camada interna: neogel; indicado para: vôlei; forro termofixo; miolo removível; gomos 12 0% absorção de água durante a utilização na praia.	180,00	720,00
16	06	Unit.	Bola de futevôlei de areia de praia oficial, circunferência aproximada: 66-68 cm, câmara 6D: 100% borracha butílica, revestimento: poliuretano (PU), camada interna: Neogel, indicado para: Vôlei, forro termofixo miolo removível, gomos 12 0% absorção de água durante a utilização na praia.	315,00	1.890,00
TOTAL DO LOTE 02				21.000,00	

LOTE 03 – Rede para futsal, rede voleibol, bomba de inflar bolas, cola para handebol, coletes, bolsa para medicamentos, saco para guarda bolas, bambolê, cronômetro, apito, rede e outros.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
17	06	Par	Rede para futsal, 3,10 m comprimento x 2,5 m de altura, poliuretano, fio de 4 mm de seda, malha de 10 x 10 cm.	440,00	2.640,00
18	04	Unit.	Rede de voleibol, tamanho oficial, 9,5 m comprimento x 1,00 m de altura, 02 faixas lona 8 fio 2,0 mm de seda, 04 faixas com porta antena, malha 10 x 10 cm.	270,00	1.080,00
19	06	Unit.	Bomba de inflar bolas com flexível importada tamanho grande.	85,00	510,00
20	02	Unit.	Cola para handebol, pote com 500 gramas.	94,00	188,00
21	200	Unit.	Colete de várias cores, tamanhos: 60 grandes, 80 médios e 60 pequenos (cada quantidade dividir em duas cores).	18,00	3.600,00
22	06	Unit.	Bolsa para medicamentos com zíper (bolsa de massagem).	340,00	2.040,00
23	08	Unit.	Saco para guarda bolas, confeccionadas em fio 04 de seda.	74,00	592,00
24	20	Unit.	Arco/ Bambolê.	4,00	80,00

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 16 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



25	06	Unit.	Cronômetro profissional, com 80 memórias.	200,00	1.200,00
26	10	Unit.	Apito modelo Fox 40.	45,00	450,00
27	08	Par	Rede para futebol de campo com 7,50 m de comprimento por 2,50 de altura, por 2,00 m de fundo, com fio de seda 6 mm trançado PEAD (polietileno de alta densidade).	1.100,00	8.800,00
28	10	Par	Rede para futebol society com 5,20 m de comprimento por 2,30 de altura, por 2,00 m de fundo, com fio de seda 6 mm trançado PEAD (polietileno de alta densidade).	958,00	9.580,00
29	08	Unit.	Bolsa grande para o transporte de uniformes confeccionados em tecido com fibras sintéticas do tipo poliamida ou poliéster de alta tenacidade; alças de apoio em nylon fechamento com zíper.	92,00	736,00
30	04	Conj.	Uniformes completos, para futebol de campo (20 camisas, 20 calções e 20 meiões, 02 camisas de goleiro, 02 calças de goleiro e 02 meiões de goleiro), cores variadas e condizentes com as cores do município; tamanho G; confeccionado em tecido dry fit.	2.800,00	11.200,00
31	03	Conj.	Uniformes completos, para futebol de salão (20 camisas, 20 calções e 20 meiões, 02 camisas de goleiro, 02 calças de goleiro e 02 meiões de goleiro), cores variadas e condizentes com as cores do município, tamanho G; tecido dry fit.	2.800,00	8.400,00
32	03	Unit.	Uniformes completos para basquetebol masculino (16 camisas, manga curta, 16 calção e 16 meias), cores variadas e condizentes com as cores do município, sendo: 01 uniforme XGG e 01 uniforme M; tecido dry fit.	2.800,00	8.400,00
33	04	Unit.	Caixa térmica de 45 litros revestida de PVC.	400,00	1.600,00
34	03	Unit.	Caixa térmica de 60 litros, revestida de PVC, com rodas.	600,00	1.800,00

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 17 de 19



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



35	100	Unit.	Disco de demarcar solo para futebol; material: plástico; medidas: altura: 4 cm, diâmetro da base: 19 cm; garantia do fabricante contra defeito de fabricação.	5,00	500,00
36	40	Unit.	Agulha de bomba de inflar bolas Rosqueavel.	2,00	80,00
37	08	Unit.	Escada de agilidade para treinamento funcional; com 07 (sete) degraus; fabricada em nylon e degrau em EVA.	48,00	384,00
38	06	Unit.	Fita de demarcação para quadra de vôlei de areia; campo 9 x 18 metros.	190,00	1.140,00
TOTAL DO LOTE 03				65.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 050/2023/L&C, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de acordo com a presente avença, assinam-na em três vias.

Castilho, 25 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Roberto Aparecido Ferreira Promotor de Vendas – ME
P/Registrada.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 18 de 19

Inexigibilidade

Processo Licitatório 114/2024 – Inexigibilidade 08/2024
– Ratificação - Objeto: Contratação da empresa 30.100.826 Murilo Nascimento Possebon – ME, inscrita no CNPJ nº. 30.100.826/0001-93, com sede na Rua Topázio, nº 237, Apto 31, Vila Mariana, São Paulo - SP, para workshop de dança e apresentação cultural de espetáculo de dança da atração artística “Tarik”, objetivando abrilhantar o evento artístico 3ª Semana Cultura de Castilho, a ser realizado nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 26 de novembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1425

Página 19 de 19

Comunicados



CASTILHO-SP

COMUNICADO IMPORTANTE

Tendo em vista que o Sistema de Processamento de Dados da Prefeitura apresentou problemas técnicos, entre os dias 31/10 a 04/11/24, pedimos que aqueles que pagaram Tributo Municipal nesse período, compareçam urgentemente ao setor de Lançadoria da Prefeitura de Castilho e apresentem o devido comprovante.

Para dúvidas e esclarecimentos
ligue para nosso telefone:



(18)3741-9012



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.